



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA
(2ª / 1º Batalhão de Transmissões / 1935)
COMPANHIA PRAÇA FORTE DE CAXIAS

Requisição Nº 217-St Aprv/FA/13ª CiaCom

São Gabriel, RS, 22 de outubro de 2026.

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COMERCIAL 3 LETRAS (DISPENSA SEM DISPUTA)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Art. 12, VII e §1º da Lei 14.133/21 e art. 7º do Decreto 10.947/22)

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios em proveito do Setor de Aprovisionamento da 13ª Cia Com Mec.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A demanda do Setor de Aprovisionamento justifica-se pela necessidade de confecção da alimentação da 13ª Cia Com Mec, tendo em vista a alimentação diária da OM.

3. RAZÃO SOCIAL:

COMERCIAL 3LETRAS LTDA

4. CNPJ:

04.963.836/0004-95

5. MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	MATERIAL	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Guaraná	217785	2L	181	R\$ 5,99	R\$ 1.084,19
2	Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog , Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Congelado(A)	615352	Kg	113	R\$ 13,48	R\$ 1523,24
VALOR TOTAL				R\$ 2607,43		

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

UGR	NC	PTRES	PI	FONTE	ND	SI
160504	2026NC412342	171397	E6SUPLJA1QR	10000000000	339030	07

7. TIPO DE EMPENHO

Global

8. DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

22/10/2026.

9. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA SEM DISPUTA (§ 3º do art. 75 da Lei 14.133/21)

- Informo que, em razão dos itens da Dispensa Eletrônica nº 49/2026 desta UASG 160429 terem resultado desertos ou fracassados, faz-se necessária a adoção deste processo licitatório para a aquisição do material.

10. FISCAL DE CONTRATO TITULAR / SUBSTITUTO

3º Sgt Isaías / 3º Sgt Rodrigues

11. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS (Autoridade Competente)

a. Autorizo a abertura do Processo e a respectiva contratação através de **Dispensa de Licitação (SEM DISPUTA)** de acordo com o Inciso II art. 75 da Lei 14.133/2021;

b. o Fiscal Administrativo deve acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos;

c. a SALC e a equipe de Planejamento/fiscalização correspondente à contratação, nomeada na Portaria Portaria Nº 2-SALC/13ªCiaCom, de 21 de novembro de 2024, adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Assinaturas

KAUÊ PIQUELET DE OLIVEIRA - 2º Ten

Chefe do Setor de Aprovisionamento

LUCIANO MOLINA PEREIRA - 1º Ten

Chefe da Fiscalização Administrativa

MATHEUS NUNES KONRATH - Cap

Comandante da 13ª Companhia de Comunicações Mecanizada



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten Kauê Piquelet de Oliveira**, em 22/10/2026, às 08:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Luciano Molina Pereira**, em 22/10/2026, às 08:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Matheus Nunes Konrath**, em 22/10/2026, às 08:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: mX8p-FFcC-vzII-AUJ1